

PORTARIA Nº 672/SPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMS, e dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR e INV-A da Eagle Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.524346/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., endereço desconhecido.

Art. 2º Revogar a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMS, e dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião/IFR - PC-A/IFR e Instrutor de Voo Avião - INV-A, da referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA